

Ofício de Reposta: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 001/2006

Itajaí, 07 de novembro de 2006.

INTERESSADO: Daniella Cristina Rebelo

Bangalô Agência de Comunicação Rua 3.300, N°360, Sala 505, Centro, Balneário Camboriú, SC, Brasil.

Prezada Senhora:

Tendo em vista o Pedido de Esclarecimentos recebido via e-mail no dia 07 de novembro de 2006 às 13:12 horas, vimos por meio deste esclarecer o seguinte:

DA PERGUNTA E DAS REPOSTA:

(1) Gostaria de saber sobre o critério de habilitação da Licitação para Agência de Publicidade. A Bangalô é certificada pelo CENP, porém ainda não é filiada à SAPESC, isso a exclui do processo licitatório?!

RESPOSTA: Quanto a dúvida sobre o questionamento acima, deve ser observado o disposto no item 7 do Edital de Concorrência 001/2006, mais especificamente quanto a **Qualificação Técnica** da empresa, como segue:

Desta forma, deve a empresa anexar à documentação acostada no Envelope de Habilitação, prova de que a licitante é registrada ou inscrita na SAPESC ou Sindicato congênere de seu Estado; ou na ABAP, sob pena de inabilitação, conforme regra disposta no Edital.

Comissão de Licitações:

Isaias de Souza Diogo Vitor Pinheiro Márcio Venício Bernadino
Presidente Membro Membro

